



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 652

Cubatão, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) torna público o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE) de Cubatão - segmento pais de alunos e sociedade civil - para o complemento do mandato de 2017/2021.

Serão eleitos:

- 01 (um) conselheiro titular e 01 (um) conselheiro suplente para o segmento de pais de alunos e estes devem ser representantes de pais de alunos matriculados na rede municipal de ensino, e devem ser indicados pelos conselhos das respectivas escolas;

- 01 (um) conselheiro titular para o segmento da sociedade civil e este deve ser indicado pela entidade que representa.

Dessa forma, a SEDUC CONVOCA as pessoas indicadas pelas escolas e sociedade civil e CONVIDA todos os pais de alunos da rede municipal de ensino e sociedade civil para a Plenária Eleitoral para escolha dos novos conselheiros que ocorrerá dia 22/02/2021 pelo Google Meet.

Programação:

14h - Inscrição dos candidatos e eleitores do segmento da sociedade civil (apresentar documento com CPF). O documento de indicação da entidade deve ser enviado para o e-mail sae.educacao@cubatao.sp.gov.br até às 12h do dia 22/02.

Acessar reunião pelo link: <https://meet.google.com/eqm-eecw-fbg>
ou pelo código de acesso: eqm-eecw-fbg

15h - Inscrição dos candidatos e eleitores do segmento de pais de alunos (apresentar documento com CPF). O documento de indicação da escola deve ser enviado para o e-mail sae.educacao@cubatao.sp.gov.br até às 12h do dia 22/02.

Acessar reunião pelo link: <https://meet.google.com/ahg-cpiq-bwm>
ou pelo código de acesso: ahg-cpiq-bwm

Para mais informações contatar o SAE no telefone/whatsapp 33624253.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Lei Municipal 3.553/2012 e Decreto nº 10.234/2014

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

Dispõe sobre a realização de assembleia extraordinária virtual no dia 23 de fevereiro de 2021, das 19h00min às 21h30min

Considerando o disposto no Edital para Conhecimento Público nº 001/2020/Compir/2020/jesj, de 02 de janeiro de 2020, que trata da aprovação do calendário das assembleias ordinárias para o ano de 2020;

Considerando o disposto na Resolução COMPIR nº 01, de 04 de maio de 2020, que dispõe sobre a suspensão temporária das atividades presenciais do colegiado, inclusive reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão;

Considerando o disposto na Resolução COMPIR nº 02, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a retomada das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão no formato virtual a partir de julho de 2020;

Considerando o disposto na Resolução COMPIR nº 03, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a prorrogação do

Considerando o disposto na Resolução COMPIR nº 03, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a prorrogação do mandato e atuação do pleno do COMPIR CUBATÃO POR 6 (seis) meses;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - COMPIR CUBATÃO torna público que realizará assembleia virtual extraordinária, por meio de aplicativo de webconferência no dia 23 de fevereiro de 2021, das 19h00min às 21h00min, com transmissão pela Plataforma ZOOM, conforme segue:

Link da reunião

<https://zoom.us/j/96599673068?pwd=M3JYTlgyM29lY2pOK0pwdjINVE5lUT09>

ID da reunião: 965 9967 3068

Senha de acesso: 2MzAPN

A pauta da reunião é a que segue:

1. Discussão do regimento da 5ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão e processo eleitoral de renovação do COMPIR CUBATÃO para o mandato 2021/2024;
2. Discussão sobre o movimento Vacina já ;
3. Andamento dos requerimentos e ofícios do COMPIR Cubatão;
4. Assuntos gerais.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, expedimos e publicamos o presente edital, deixando, ainda, o contato telefônico a seguir para eventuais dúvidas acerca do presente edital ou qualquer outra informação referente ao COMPIR CUBATÃO 13 991503322 (telefone e whatsapp).

Cubatão, 17 de fevereiro de 2021.

Júlio Evangelista Santos Júnior

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Lei Municipal 3.553/2012 e Decreto nº 10.234/2014

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

Dispõe sobre a realização de assembleia extraordinária virtual no dia 23 de fevereiro de 2021, das 19h00min às 21h30min

Considerando o disposto no Edital para Conhecimento Público nº 001/2020/Compir/2020/jesj, de 02 de janeiro de 2020, que trata da aprovação do calendário das assembleias ordinárias para o ano de 2020;

Considerando o disposto na Resolução COMPIR nº 01, de 04 de maio de 2020, que dispõe sobre a suspensão temporária das atividades presenciais do colegiado, inclusive reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão;

Considerando o disposto na Resolução COMPIR nº 02, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a retomada das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão no formato virtual a partir de julho de 2020;

Considerando o disposto na Resolução COMPIR nº 03, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a prorrogação do mandato e atuação do pleno do COMPIR CUBATÃO POR 6 (seis) meses;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - COMPIR CUBATÃO torna público que realizará assembleia virtual extraordinária, por meio de aplicativo de webconferência no dia 23 de fevereiro de 2021, das 19h00min às 21h00min, com transmissão pela Plataforma ZOOM, conforme segue:

Link da reunião

<https://zoom.us/j/96599673068?pwd=M3JYTlgyM29lY2pOK0pwdjINVE5lUT09>

ID da reunião: 965 9967 3068

Senha de acesso: 2MzAPN

A pauta da reunião é a que segue:

1. Discussão do regimento da 5ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão e processo eleitoral de renovação do COMPIR CUBATÃO para o mandato 2021/2024;
2. Discussão sobre o movimento Vacina já ;
3. Andamento dos requerimentos e ofícios do COMPIR Cubatão;
4. Assuntos gerais.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, expedimos e publicamos o presente edital, deixando, ainda, o contato telefônico a seguir para eventuais dúvidas acerca do presente edital ou qualquer outra informação referente ao COMPIR CUBATÃO 13 991503322 (telefone e whatsapp).

Cubatão, 17 de fevereiro de 2021.

Júlio Evangelista Santos Júnior
Presidente do Colegiado COMPIR CUBATÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Criado pela Lei Municipal 3.553/2012 e Regimento Interno publicado pelo Decreto nº 10.234/2014

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO COMPIR CUBATÃO Nº 003/2021

Dispõe sobre a publicação da ata da assembléia virtual realizada em no dia 08 de fevereiro de 2021, das 19h00min às 21h30min, convocada pelo Edital 001/2021 do COMPIR Cubatão

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - COMPIR Cubatão, criado pela Lei Municipal 3.553/2012, Regimento Interno, Decreto nº 10234/2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a ata da assembléia virtual realizada em no dia 08 de fevereiro de 2021, das 19h00min às 21h30min, convocada pelo Edital 001/2021 do COMPIR Cubatão, ata esta que vai em anexo.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, expedimos e publicamos o presente edital, deixando, ainda, o contato telefônico a seguir para eventuais dúvidas acerca do presente edital ou qualquer outra informação referente ao COMPIR CUBATÃO 13 991503322 (telefone e whatsapp).

Cubatão, 16 de fevereiro de 2021.

Júlio Evangelista Santos Júnior
Presidente do Colegiado COMPIR CUBATÃO

ANEXO 1 - ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE CUBATÃO - COMPIR , REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 19h00min, reuniram-se, de modo virtual, em assembléia extraordinária, exclusivamente convocada para este fim pelo Edital para Conhecimento Público COMPIR Cubatão nº 001/2021, os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - COMPIR Cubatão e demais munícipes interessados, conforme segue: Júlio Evangelista Santos Júnior, Aloísio Souza Castro Júnior, Cintia Neli da Silva Inácio, João Roberto de Jesus Filho, Paloma dos Santos e Seleida Barbosa Estevam. Júlio Evangelista Santos Júnior, presidente do colegiado do COMPIR Cubatão e presidente daquela reunião que se iniciava, informou que a prorrogação do mandato do Conselho por 6 meses tinha como proposta organizar o processo de renovação do mandato do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - COMPIR Cubatão de maneira mais organizada e com tempo para que as devidas tratativas com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Cubatão fossem realizadas sem prejuízo da formalidade e dos necessários encaminhamentos e tramitações burocráticas. Ressaltou, ainda, a necessidade de acompanhamento, pela Mesa Diretora, de todos os ofícios e demais requerimentos feitos pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - COMPIR Cubatão em 2020 junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Cubatão, os quais detalhou, conforme segue: P.A. 10941/2014 - minuta de Decreto que dispõe sobre a instituição do Comitê Municipal de Saúde da População Negra de Cubatão // FLS. 06., encontrava-se na Secretaria Municipal de Saúde desde 14/09/2020; P.A. 7807/2015 - minuta PL que institui o dia 27 de outubro como o dia de mobilização pró-saúde da população negra e de luta pelos direitos das pessoas com doenças falciformes, estava na Secretaria Municipal de Governo desde 25/08/2020; P.A. 7808/2015 - minuta PL que institui o dia 25 de julho como o Dia Municipal da Mulher Negra Cubatense - Dia Maria Liberata "Vó Bia", estava na Secretaria Municipal de Governo desde 26/08/2020; P.A. 11778/2002 - PL nº 032/02- Rozemeri de França Abreu Santos que dispõe sobre a reserva de cargos no serviço público municipal para negros e afrodescendentes e dá outras, encontrava-se na Procuradoria Geral do Município desde 28/12/2020; P.A. 12887/2014 - Fórum Municipal de Educação e Diversidade Etnorracial de Cubatão, encontrava-se na Assessoria de Políticas de Igualdade Racial e Étnica da Secretaria Municipal de Assistência Social desde 26/08/2020; P.A. 11418/2020 - Proposta de PL - Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial e de Enfrentamento ao racismo de Cubatão, encontrava-se na Divisão de Estudos e Planejamento Social - DIEPS da Secretaria Municipal de Assistência Social, desde 23/12/2020. P.A. 3830/2014 - Adesão do município ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial Ficou o encaminhamento da Mesa Diretora tentar nas próximas semanas fazer gestão junto aos setores envolvidos do andamento de todos os processos listados. Já em relação à pauta da assembléia extraordinária, após intensos debates ficou decidido que seria formada uma comissão organizadora com integrantes da sociedade civil e poder público municipal para a realização da 5ª conferência municipal de promoção da igualdade racial a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, das 18h30min às 21h30min, virtualmente ou em local a ser definido, dependendo das condições da pandemia na oportunidade, com o tema "ANCESTRALIDADE E RESISTÊNCIA NEGRA NA LUTA PELA VIDA E PELA GARANTIA DA AGENDA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL EM CUBATÃO". Ficou decidido também que aconteceriam 04 (quatro) pré-conferências virtuais para discussão do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial e sua repactuação, eventos estes que aconteceriam entre os dias 16 e 25 de abril de 2021. Sobre os nomes para a comissão organizadora ficaram os seguintes: a) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 2 integrantes a serem indicados pelo Poder Público ; b) Representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE CUBATÃO: Cintia Neli da Silva Inácio e Júlio Evangelista Santos Júnior ; c) Representantes da Sociedade Civil: Aloísio Souza Castro Júnior - INSTITUTO CULTURAL SAMBA DO MUMU, João Roberto de Jesus Filho - UNIÃO DE NEGROS PELA IGUALDADE - UNEGRO Baixada Santista e Paloma dos Santos - EDUCAÇÃO E CIDADANIA DE AFRODESCENDENTES E CARENTES - EDUCAFRO Núcleo Cubatão. Ficou decidido, ainda, que a Mesa Diretora encaminharia ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando abertura de processo administrativo para organização da Conferência e demais providências quanto à elaboração dos decretos de chamamento e de nomeação da Comissão Organizadora, conforme as minutas que seriam anexadas ao ofício. E que também seria solicitado no ofício, providências junto às secretarias municipais que faziam parte do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - COMPIR Cubatão para que enviassem suas novas indicações objetivando o novo mandato que vai de 2021 a 2024 nos termos da Lei 3.553/2012, bem como apoio administrativo e ampla divulgação nos meios de comunicação da PMC para auxílio na mobilização visando à participação da sociedade cubatense em todas as fases do processo de consulta e participação social. Cintia Neli solicitou inserção na pauta daquela reunião o assunto 8M Regional com o tema 'Mulheres vivas e livres' que seria uma intervenção política no bairro da Vila Natal no dia 07 de março às 10h30min. Paloma dos Santos e Cintia Neli deram todos os detalhes acerca da articulação regional e municipal e solicitou participação das integrantes do COMPIR ficando decidido que o COMPIR Cubatão participaria do ato com uma faixa a ser reateada entre os membros e somando nas atividades da programação. Para que se conste, foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Júlio Evangelista Santos Júnior, presidente do colegiado do COMPIR Cubatão, presidente e relator para aquela assembléia que se encerrava.

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE CUBATÃO

Lei Municipal 3.553/2012 e Decreto nº 10.234/2014

RESOLUÇÃO COMPIR CUBATÃO Nº 004, de 16 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre as indicações do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR Cubatão para compor a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, instituída pelo **Decreto Federal nº. 4.886**, de 20 de novembro de 2003, que tem como objetivo geral a redução das desigualdades raciais no Brasil, com ênfase na população negra, mediante a realização de ações exequíveis a longo, médio e curto prazos, com reconhecimento das demandas mais imediatas, bem como das áreas de atuação prioritária, como objetivos específicos a defesa de direitos, as ações afirmativas e a articulação temática de raça e gênero e como princípios a transversalidade, a descentralização e a gestão democrática;

CONSIDERANDO o SINAPIR - Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, instituído pelo **art. 47 da Lei Federal nº. 12.288/2010** - o Estatuto da Igualdade Racial como forma de organização e de articulação voltadas à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades étnicas existentes no País, prestados pelo poder público federal e o Decreto Federal nº.8.136 de 5 de novembro de 2013, que o regulamenta e tem como princípio a gestão democrática, que envolve a participação da sociedade civil na proposição, acompanhamento e realização de iniciativas, por meio dos conselhos e das conferências de Promoção da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO os Decretos nº 6.872/2009 (Federal), que aprova o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PLANAPIR e o 9.891/2012 (Municipal), que aprova o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial - PLAMAPIR CUBATÃO;

CONSIDERANDO a realização das I, II, III e IV Conferências Municipais de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão nos em 2011, 2013, 2016 e 2017, respectivamente;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.553 de 21 de setembro de 2012, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR e dá outras providências.;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação do mandato do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão e as tratativas junto a esta Secretaria Municipal de Assistência Social nesse sentido;

CONSIDERANDO a necessidade de repactuação das políticas de promoção da igualdade racial e de enfrentamento ao racismo de Cubatão, bem como a reavaliação do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - PLAMAPIR Cubatão, instituído pelo Decreto 9.891 de 13 de junho de 2012; e

CONSIDERANDO os encaminhamentos da assembleia extraordinária do COMPIR Cubatão realizada em 08 de fevereiro de 2021 e a sua ata aprovada na assembleia extraordinária de 16 de fevereiro de 2021.

A mesa diretora do Pleno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - COMPIR CUBATÃO

Resolve:

Art. 1º - Informar as indicações do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - COMPIR CUBATÃO para compor a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão:

a) Representantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - COMPIR Cubatão:

Cintia Neli da Silva Inácio - RG. 30.458.548-8

Júlio Evangelista Santos Júnior - RG 22.392.210-9

b) Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Aloisio Souza Castro Júnior RG. 23.117.421-4/SP - INSTITUTO CULTURAL SAMBADO MUMU

João Roberto de Jesus Filho RG 29.644.380-3/SP - UNIÃO DE NEGROS PELA IGUALDADE - UNEGRO Baixada Santista

Paloma dos Santos RG. 35.147.087-6/SP- EDUCAÇÃO E CIDADANIA DE AFRODESCENDENTES E CARENTES - EDUCAFRO Núcleo Cubatão

Parágrafo único. As indicações devem ser encaminhadas via ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social para que sejam tomadas devidas providências burocráticas na organização da 5ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão.

Art. 2º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cubatão, 16 de fevereiro de 2021.



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 652

Cubatão, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ricardo de Oliveira

PORTARIA Nº 096 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO 72º DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, RESOLVE EXONERAR a Sra. GILDA FRANÇA do cargo comissionado de Assessor Político, do Quadro do Pessoal Comissionado - QPC da Câmara Municipal de Cubatão, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2021.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 097 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO 72º DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, RESOLVE NOMEAR o senhor ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.364, de 08 de janeiro de 2010 e Anexo II-A, da Lei nº 3.472, de 23 de setembro de 2011, para exercer em Comissão no Quadro do Pessoal Comissionado - QPC da Câmara Municipal de Cubatão, o cargo de ASSESSOR POLÍTICO - Símbolo "S-08", no gabinete do vereador Sérgio Augusto de Santana, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2021.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário

**PORTARIA Nº 098
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

**488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72º DA EMANCIPAÇÃO**

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, RESOLVE NOMEAR o senhor ROBERTO ROCHA, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.364, de 08 de janeiro de 2010 e Anexo II-A, da Lei nº 3.472, de 23 de setembro de 2011, para exercer em Comissão no Quadro do Pessoal Comissionado - QPC da Câmara Municipal de Cubatão, o cargo de ASSESSOR POLÍTICO - Símbolo "S-08", no gabinete do vereador Marcos Roberto Silva, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

**REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2021.**

**RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente**

**ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário**

**PORTARIA Nº 099
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

**488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72º DA EMANCIPAÇÃO**

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, RESOLVE DESIGNAR o servidor DANIEL JOSÉ FEITOSA SANTOS, matrícula 2232, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo II - Padrão de Vencimentos "29-A", para exercer Função Gratificada de Secretário do Gabinete da Vice-Presidência, nos termos da alínea "b" do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.364, de 08 de janeiro de 2010, e suas posteriores alterações, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

**REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2021.**

**RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente**

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO